TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: SÃO VICENTE DO SUL – RS

Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo Pedido: CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA

Secretário(a): GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se a contratação de serviços de suspenção dianteira e traseira, balançiamento de rodas, geometria e serviço de solda para conserto do veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.3, CHASSI: 9BD358A4HNYL37112 placa: JAV8E71, ANO: 2021/2022, pois é necessária a manutenção para que o mesmo consiga ter um bom desempenho para atender as demandas do município.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra de peças e a contratação da mão de obra para o concerto.

2. DO OBJETO:

Serviços de suspenção dianteira e traseira, balançiamento de rodas, geometria e serviço de solda para o conserto e a manutenção do veículo, e assim ter condições de atender as demandas do município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de saúde setor de transporte precisa fazer a contratação de serviços para realizar a manutenção do veículo, para atender as demandas do município, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

| Item | Quant | Unid | Descrição Material e/ou Serviço | Valor Unitário | Valor Total R\$ |
|------|-------|------|--|-------------------|-----------------|
| 01 | 4 | svço | BALANÇIAMENTO DE RODA | R\$ 25,00 | R\$ 100,00 |
| 02 | 1 | SVÇO | GEOMETRIA | R\$ 90,00 | R\$ 90,00 |
| 03 | 1 | SVÇO | MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS NA SUSPENÇÃO DIANTEIRA E TRASEIRA FREIOS | R\$ 3.326,00 | R\$ 3.326,00 |
| 04 | 1 | SVÇO | SERVIÇO DE SOLDA | R\$ 110,00 | R\$ 110,00 |
| | | | | TOTAL: | R\$ 3.626,00 |

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso município, é necessário a manutenção no veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.3, CHASSI: 9BD358A4HNYL37112 placa: JAV8E71, ANO: 2021/2022, que é de demanda constante com esse veiculo, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Rssa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
 - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
 - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
 - 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do

CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra das peças é de R\$ R\$ 3.626,00 (TRÊS MIL SEICENTOS E VINTE E SEIS REAIS) conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 24 de setembro de 2025

Secretário(a) Municipal de saúde

Responsável pelo Termo

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: SÃO VICENTE DO SUL – RS

Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo Pedido: CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA

Secretário(a): GABRIELLA DA SILVA ZUQUETTO

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se a contratação de serviços e a compra de peças para os veiculos IVECO/DAILY45S14 GRANFUR, CHASSI: 93ZK42A01B8420228 PLACA:ISD9606,ANO: 2010/2011, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 CHASSI: 9BD19713HJ3361057 PLACA:IYU6612 ANO:2018, I/M.BENZ416CDISPRINTERM CHASSI: 8AC907843LE180050 MAÇAPLACA:JAC1G29 ANO:2019/2020, pois é necessária a manutenção para que os mesmos consiga ter um bom desempenho para atender as demandas do município.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra de peças e a contratação da mão de obra para o concerto.

2. DO OBJETO:

Contratação de serviços e a compra de peças para o conserto e a manutenção dos veículos, descritos acima e assim ter condições de atender as demandas do município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de saúde setor de transporte precisa fazer a contratação de serviços e a compra de peças para realizar a manutenção dos veículos IVECO/DAILY45S14 GRANFUR, CHASSI: 93ZK42A01B8420228 PLACA:ISD9606,ANO: 2010/2011, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 CHASSI: 9BD19713HJ3361057 PLACA:IYU6612 ANO:2018, I/M.BENZ416CDISPRINTERM CHASSI:8AC907843LE180050 MAÇAPLACA:JAC1G29 ANO:2019/2020 para atender as demandas do município, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

| Item | Quant | Unid | Descrição Material e/ou Serviço | Valor Unitário | Valor Total R\$ |
|------|-------|------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|
| 01 | 1 | PÇ | MAÇANETA EXTERNA PORTA DE CORRER | R\$ 550,00 | R\$ 550,00 |
| 02 | 1 | SVÇO | MÃO DE OBRA CONSERTO PARTE ELETRICA | R\$ 320,00 | R\$ 320,00 |
| 03 | 1 | svço | MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS | R\$ 355,00 | R\$ 355,00 |

| 04 | 2 | UN | PALHETAS 24" | R\$ 46,00 | R\$ 92,00 |
|----|---|------|--|------------|--------------|
| 05 | 1 | UN | CORREIA 6PK1200 | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| 06 | 1 | UN | CORREIA 6PK1124 | R\$ 230,00 | R\$ 230,00 |
| 07 | 1 | UN | POLIA TENSORA | R\$ 80,00 | R\$ 80,00 |
| 08 | 1 | UN | BATERIA 95 AMPERES | R\$ 960,00 | R\$ 960,00 |
| 09 | 1 | svço | MÃO DE OBRA SERVIÇOS MECANICOS CONSERTO DO AR CONDICIONADO | R\$ 470,00 | R\$ 470,00 |
| | | | | TOTAL: | R\$ 3.217,00 |

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso município, é veículos IVECO/DAILY45S14 GRANFUR, necessário manutenção dos 93ZK42A01B8420228 PLACA:ISD9606,ANO: 2010/2011, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 CHASSI: I/M.BENZ416CDISPRINTERM PLACA:IYU6612 ANO:2018, 9BD19713HJ3361057 CHASSI:8AC907843LE180050 MAÇAPLACA:JAC1G29 ANO:2019/2020, que é de demanda constante com esse veiculo, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Rsa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
 - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
 - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
 - 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de

qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra das peças é de R\$ 3.217,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESETE REAIS) conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 02 outubro de 2025

| Secretário(a) Municipal de saúde | Responsável pelo Termo |
|----------------------------------|------------------------|

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pelo Pedido: Gabriela da Silva Zuquetto

Secretário(a): Gabriela da Silva Zuquetto

1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

Necessita-se a compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra, para o conserto do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI:9BGJP7520PB112182, PLACA:JBH7D60, ANO:2022/2023, pois é necessária a manutenção para que o mesmo consiga ter um bom desempenho para atender as demandas do município.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra para o conserto do veículo.

2. DO OBJETO:

Necessário a compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra para o conserto do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA:JBH7D60, ANO:2022/2023, e assim ter condições de atender as demandas do município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A secretaria Municipal de Saúde precisa fazer a contratação para realizar a manutenção do veículo, para atender as demandas do município, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA PARA SUPRIR A ALTA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

| Item | Quant. | Unidade | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|---------|--------------------------------|-------------------|-------------|
| 1 | 4 | UN | VELA DE IGNIÇÃO | 25,00 | R\$100,00 |
| 2 | 1 | JG | CABO DE VELA | 199,00 | R\$199,00 |
| 3 | 1 | SVÇO | MÃO DE OBRA SERVIÇOS MECÂNICOS | 80,00 | R\$ 80,00 |
| | | | | | |
| | | | | Valor Total | R\$379,00 |

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tendo em vista a alta demanda de atender a todas as pessoas do nosso município, é necessário a manutenção no veículo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, PLACA:JBH7D60, CHASSI:9BGJP520PB112182, ANO:2022/2023, que é de demanda constante com esse

equipamento, há a necessidade de se adquirir um produto de qualidade e que atendem as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário.

Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

Em análise das opções disponíveis, constatou-se ser mais viável a contratação de apenas uma Rexa Jurídica, por um valor certo e determinado do que várias Pessoas Jurídicas, podendo ocorrer pedidos de reequilíbrio, reajuste e repactuação.

A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldo na pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige o artigo 23 da Lei 14.133/21.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

A entrega deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
 - 6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
 - 6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.
- 6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.
- 6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Carlos Leandro Cavalheiro Dutra.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
 - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
 - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da compra de peças e a contratação do serviço de mão de obra, para o conserto do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT PREMIER, CHASSI:9BGJP7520PB112182, PLACA:JBH7D60, ANO:2022/2023, é de **R\$379,00** (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), conforme pesquisa de mercado anexada.

11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuadapela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul-RS, 29 de Setembro de 2025.

| Secretário(a) Municipal de Saúde | Responsável pelo Termo |
|----------------------------------|------------------------|